



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PORTARIA Nº 173/2019/GAP;

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espede no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019 e 1112/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Willians Morais de Oliveira do cago em comissão de Assessor Especial do Legislativo, símbolo DAS 3, a contar de 01 julho de 2019, e nomear para o mesmo cargo o Sr. Wallace Sérgio Nunes, a contar de 01 de julho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 12 de julho de 2019.

Saint Clair Esperança Passos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 174/2019/GAP;

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espede no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019 e 1112/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação aos membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 114/2019, na forma como autorizado pela Lei nº 1112/19, nos seguintes percentuais:

- *Anna Clara Feitosa Mello – 34% sobre seus vencimentos.*
- *Elaine Izolani Vieira de Oliveira – 58% sobre seus vencimentos.*
- *Juliete dos Santos Brito – 97% sobre seus vencimentos.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 12 de julho de 2019.

Saint Clair Esperança Passos
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PORTARIA Nº 175/2019/GAP;

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019 e 1112/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Gabriel Oliveira da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Legislativo, símbolo DAS 3, a contar de 01 de julho de 2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 12 de julho de 2019.

Saint Clair Esperança Passos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 176/2019/GAP;

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019 e 1112/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Vanessa Rocha Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Legislativo, símbolo DAS 3, a contar de 01 de julho de 2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 12 de julho de 2019.

Saint Clair Esperança Passos
PRESIDENTE